



5º EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2024

SESSÃO DE ALOCAÇÃO

A Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais, com base no 3º edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO DOCENTE - **Categoria A e F** alocação para todas as vagas disponíveis e **contratados e candidatos a contratação** devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024.

CRONOGRAMA

Dia: **23/02/2024, às 09h:00** os docentes deverão participar da sessão de alocação de forma **presencial** na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba situada à Rua Jundiaí nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – São Paulo.

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Docentes credenciados: Efetivos (A) e OFA (F) para as vagas remanescentes
- Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação do Ensino Fundamental II, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);
- Candidatos que participaram do processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único – A manifestação de interesse realizada em um dos processos mencionados nos itens anteriores não assegura o direito à alocação e designação.

- Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.
- Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- Docentes **Habilitados** inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;

DISPOSIÇÕES FINAIS

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 - MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-MAIL: deitq@educacao.sp.gov.br

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Observações: Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3o do art. 7º da Res. SEDUC 71 de 08/12/2023.

- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 divulgadas pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo 16 da Resolução SEDUC no 71/2023.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO

Programa de Ensino Integral	Ensino	Quantidade	Disciplina
EE PEI Carmen Netto dos Santos	EF	01	Artes
EE PEI Carmen Netto dos Santos	EF	01	Biologia
EE PEI Clóvis da Silva Alves	EM	01	Matemática/Física
EE PEI Mario Martins Pereira	EF	01	Matemática
EE PEI Mario Martins Pereira	EF	01	História
EE Bertha C. e Castro da Rocha	EF	01	Ciências
EE Bertha C. e Castro da Rocha	EM	01	Matemática

Itaquaquecetuba, 21 de fevereiro de 2024.

Viviane Araujo de Melo
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI
DER Itaquaquecetuba